

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024

**Dispõe sobre a recomposição
dos salários dos servidores do
Poder Legislativo de
Carambeí.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submetem à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei nº. 12/2024 que dispõe sobre a recomposição dos salários dos servidores do Poder Legislativo de Carambeí, alusivo à recomposição salarial/revisão anual conforme preconiza o artigo 37, X, da Constituição Federal.

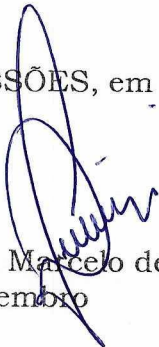
A proposição em análise veio acompanhada de impacto financeiro, com respaldo no o índice Nacional de Preço ao Consumidor, bem como declaração do ordenador de despesas.

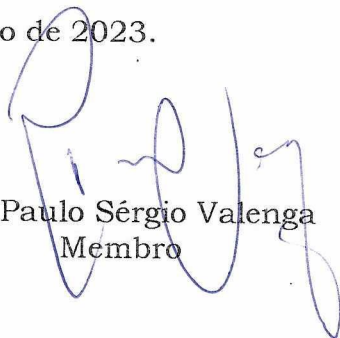
Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise, em conformidade com o artigo 38, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis bem como a Lei Orgânica do Municipal.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, manifesta-se pela **legalidade** do Projeto de Lei nº. 12/2024.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de março de 2023.


Diego J. Xavier de Macedo
Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
Membro


Paulo Sérgio Valenga
Membro